

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PROCESSO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Municipal de Educação Elisangela Pascoali, no uso das suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação de professores 20h (vinte horas), para o ano letivo de 2022;

Considerando que a quantidade de aprovados no teste seletivo nº 004/2021 não atendeu a demanda:

Considerando que as escolhas de aula por parte dos profissionais do magistério público do Município de Abelardo Luz – SC estão previstas para acontecer entre os dias 25 a 28 de janeiro de 2022;

Considerando que o ano letivo 2022, terá seu início no dia 07 de fevereiro de 2022;

Considerando a situação concreta apresentada, e a possibilidade de contratação direta a teor da Lei nº 8.666/93:

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais aos quais submetidas à Administração Pública, principalmente no presente caso o da impessoalidade e legalidade;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96/), o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 079/2009), o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 032/2003) e a Lei Complementar nº 036/2003 que trata das contratações temporárias,



Emite o presente <u>chamamento público</u> aos interessados que desejarem inscreverse, para contratos de trabalho determinado de até 01 (um) ano, de acordo com os requisitos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- **1.1** As inscrições estarão abertas nos dias 10 a 14 de janeiro de 2022, das 7h ás 13h na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Rua Renato Adolfo Begnini, 683, centro da cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.
- 1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:
 - a) Documentos de identificação pessoal fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
 - b) Diplomas de pós-graduação, graduação fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
 - c) Certidão de Tempo de Serviço ou cópia do Contrato de Trabalho anotado na respectiva CTPS do candidato, quando da iniciativa privada, autenticadas ou cópia simples acompanhada das vias originais, e,
 - d) Certidão negativa civil e criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside.

Parágrafo Primeiro: O não atendimento das alíneas "b" e "c" afetará na pontuação dos candidatos, sendo que a não apresentação dos documentos da alínea "a" e "d" levará o candidato a ser automaticamente desclassificado.

Parágrafo Segundo: É causa de desclassificação direta do candidato a não compatibilidade da graduação com o cargo pretendido, quando a comissão expedirá termo circunstanciado.



Parágrafo Terceiro: A autenticação poderá ser realizada pelo servidor que receberá a ficha de inscrição, devendo o candidato apresentar os originais no momento do requerimento, para atestar sua veracidade.

2. DAS VAGAS

- **2.1** O presente processo de seleção visa à formação de cadastro de reserva para as áreas abaixo descritas, que não tiveram aprovados ou número insuficiente de aprovados no Teste Seletivo nº 004/2021, bem como eventuais vagas que surgirem durante o ano letivo de 2022:
- A Língua Portuguesa; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.
- B Matemática; Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática.
- C História; Habilitado: Licenciatura Plena em História.
- D Geografia; Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia.
- E Língua Estrangeira Inglês; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.
- F Artes: Habilitado: Licenciatura Plena em Artes ou em Artes Visuais.
- G Segundo Professor Educação Especial; Licenciatura em Educação Especial.
- H Auxiliar de Ensino; Licenciatura em Pedagogia ou Nível Médio em Magistério.
- **2.2** Os candidatos concorrentes às vagas para docentes serão classificados em uma lista, de acordo com sua a habilitação.
- 2.3. Para as carreiras das disciplinas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental é necessária a Licenciatura Plena na área a qual o candidato está concorrendo.



3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- **3.1** O processo de seleção será coordenado por quatro funcionários Públicos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, e por um representante da categoria sindical, quais sejam:
 - Sr. Joarez Wegher Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos;
 - Sra. Juliana Sgarbossa Correia Professora da Educação Especial;
 - Sra. Charlene Pereira Representante do Conselho de Educação;
 - Sra. Carmen Elisabete Guerreiro Professora Anos Iniciais;
 - Sra. Sonia Pereira dos Santos Assistente Técnica Educacional

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será feita através da somatória dos títulos/formação profissional e tempo de serviço do candidato conforme descrito no item seguinte, no momento da inscrição através do preenchimento da ficha constante do anexo a este edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. PARA DOCENTES

I – FORMAÇAO ACADÊMICA

Para os habilitados:

a) Doutorado: 15,0

b) Mestrado: 10,0

c) Especialização: 5,0

d) Graduação: 1,0

"*" As habilitações e pós habilitações (Doutorado, Mestrado, e, Especializações) somente serão computadas uma única vez, independentemente do número de títulos acadêmicos.



II – TEMPO DE SERVIÇO:

a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;

b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;

c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

5.2. PARA AUXILIARES DE ENSINO

I – FORMAÇAO ACADÊMICA

a) Licenciatura em Pedagogia concluída ou Magistério: 2,00

b) Os candidatos inscritos no cargo de Auxiliar de Ensino, que tenham formação no Magistério e que estiverem cursando Licenciatura em Pedagogia, poderão apresentar documentação comprobatória do período em que estiverem cursando, sendo atribuído peso igual para cada período já cursado, conforme descrição abaixo:

FASE CURSA			DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO POR FASE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
					FASE	IVIAAIIVA	
Fase	cursada	em	Atestado d	de frequência	0,10 por fase cursada a	1,00	
Licencia	atura	em	com indica	ação da fase	partir da 1ª fase		
Pedagogia a partir da 1ª			cursada a partir da 1ª				
fase			fase				

II - TEMPO DE SERVIÇO:

a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;

b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;

c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- **6.1** Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;
- **6.2** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação no item formação acadêmica;



- 6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;
- **6.4** Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir a maior tempo de serviço;

7. DOS PRAZOS:

a. Inscrição: 10 a 14 janeiro de 2022;

b. Resultado da classificação: 18 de janeiro de 2022;

c. Recursos: 19 de janeiro de 2022;

d. Divulgação do resultado final: 20 de janeiro de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O presente chamamento público passará a ser utilizado, após esgotadas todas as possibilidade de chamamento do Teste Seletivo 004/2021, sendo que os aprovados no Teste Seletivo terão direito a aumentar sua carga horária se for possível.

Abelardo Luz - SC, 13 de dezembro de 2021.

ELISANGELA PASCOALI

Secretária Municipal de Educação



FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES

NOME DO CANDIDATO					R	G	CPF				
EN	DE	EREÇO:									
Rua	a:				n°						
Cid	ad	de:	Estado: CEP: Telefone: ()								
Cei	ula	al.()				_					
VAGA PRETENDIDA PARA PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA											
() Língua Portuguesa			())	Língua Estrangeira – Inglês					
()	Matemática	Matemática			Artes					
()	História)	Educação Esp					
()	Geografia		())	Auxiliar de En	uxiliar de Ensino				
DADOS PARA A PROVA DE TITULOS – CONTAGEM DE PONTOS											
			Doutorado								
	MICA		Dodiorado								
			Mestrado								
FORMAÇÃO ACADÊMICA		ADÉ									
		O AC	Especialização								
		ÇÃC	Graduação								
		₹MA	Graduação								
		<u>Ģ</u>	Magistério								
			Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis								
ا 0 ج			meses.								
TEMPO DE SERVIÇO		N Sign	Na Rede Estadual: 1,0 p	ontos	a c						
		EM SER	meses. Na Rede Privada: 0,5 pc	ntoo o							
		F **	meses.	טוונט פ	a Ca						
Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.						Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas					
					e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos.						
							Assinatura do	Candidato.			
					L						